



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

OFÍCIO Nº 206/2025 PMS/ADM

Salmourão, 06 de Outubro de 2.025.

A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SALMOURÃO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REF. RESPOSTA INDICAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO.

Senhor Presidente,

Em atenção a **Ofício nº 143/2025 – CMS** devidamente protocolado na Prefeitura Municipal, que trata de indicações apresentadas durante **13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão realizada em 22 de Setembro de 2025**, vimos através do presente, expor o que segue:

01 – INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS DO CARMO

I – Indicação número 62/2025.

Sugerindo a possibilidade de contratação de uma assistente social para atendimento de setores como a educação.

Na oportunidade enalteço a indicação do Nobre Vereador, tendo em vista que a mesma tem por objetivo a melhoria dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Educação a todas as crianças do Município de Salmourão, sendo que estaremos analisando junto aos responsáveis pelo departamento contábil da Prefeitura Municipal a possibilidade de contratação de referido profissional, já que nosso objetivo principal é cumprir com a responsabilidade de pagamento em dia dos servidores da Prefeitura Municipal, principalmente no final de ano onde existe a necessidade de contenção de despesas para cumprimento de obrigações legais junto aos mesmos.

Sendo o que tínhamos para o momento e prontos a fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias, reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LEANDRO DE PAULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SALMOURÃO-SP